

OFÍCIO ANPEd-092/2023

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

À

Professora Zara Figueiredo - Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e inclusão (Secadi) - Ministério da Educação

secadigab@mec.gov.br

MOÇÃO Nº 18 - MOÇÃO DE APELO PARA O APRIMORAMENTO DA CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM BASE NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE GÊNERO, SEXUALIDADE DO GT23 DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (PBF)

As/os filiadas/os à Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) reunidas/os em Assembleia Ordinária realizada em 26 de outubro, no âmbito da 41ª Reunião Nacional, manifestam moção DE APELO ao aprimoramento da Condicionalidade da Educação no Programa Bolsa Família, (PBF) com base na produção de conhecimentos sobre gênero, sexualidade do GT23 da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (PBF).

Neste contexto, considerando que:

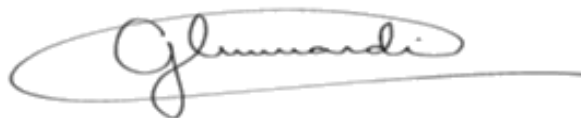
- o PBF como a mais abrangente política pública de fomento à construção de cultura de frequência escolar das crianças e jovens brasileiros/as que vivenciam a pobreza e ou extrema pobreza;
- o acompanhamento da frequência escolar do programa se coloca como importante estratégia de atenção à trajetória escolar das crianças e estudantes beneficiárias;
- a comemoração dos 20 anos de implementação dessa política e a renovação do compromisso do governo federal com a qualificação das suas estratégias intersetoriais;
- o acúmulo da produção de conhecimento dessa Associação, especialmente do GT23, suporta a relação entre desigualdades e violências de gênero e sexualidade, acesso, permanência e desempenho escolar de crianças, jovens e adultos;

Apela-se para que:

- 1 seja incluído nas justificativas de baixa frequência escolar o motivo: violência de gênero e sexualidade no espaço escolar e-ou território em que o/a estudante mora;
- 2 seja incluído nas justificativas de baixa frequência escolar o motivo: estudante ou família protegida pela Lei Federal 11340 - Lei Maria da Penha;
- 3 seja incluído nas justificativas de baixa frequência escolar o motivo: inexistência de dignidade menstrual;
- 4 seja desenvolvida atenção à inclusão da representação dos múltiplos arranjos familiares nas peças midiáticas que divulgam o PBF à população brasileira, em razão do caráter pedagógico e inclusivo desses artefatos;
- 5 sejam desenvolvidos processos intersetoriais entre Educação, Saúde e Assistência Social que discutam modos para que se eduque homens-pais a uma paternidade responsável e efetivamente implicada com a escolarização das crianças e jovens brasileiros beneficiários;
- 6 seja desenvolvidos processos formativos intersetoriais entre Educação, Saúde e Assistência Social destinados às operadoras federais, estaduais e, especialmente, às municipais da política, com objetivo de sensibilização dessas aos efeitos da generificação da Economia do cuidado no trabalho de operacionalização da política junto às mulheres ou homens que o PBF nomeia como RFs (Responsável Familiar).

PESQUISADORAS/ES ASSOCIADAS/OS DA ANPED, REUNIDOS EM SUA 41ª REUNIÃO ANUAL, CELEBRAM OS VINTE ANOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, AO MESMO TEMPO EM QUE APELAM PELA CONSIDERAÇÃO DO ACIMA EXPOSTO, A FIM DE QUALIFICAR A REFERIDA POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO SOCIAL IMPLICADA COM A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO E À DIGNIDADE SOCIAL.

Manaus, 26 de outubro de 2023.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidenta da ANPED

